

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e doze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **206ª** (ducentésima sexta) reunião ordinária, correspondente ao mês de outubro/2012, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Gustavo Pereira da Silva Filho**, Presidente do Conselho Fiscal, e **Renata Lima de Carvalho**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa e a Conselheira **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda - MF. Aberta a reunião, o Presidente deu início aos trabalhos, passando a análise da pauta: **1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** 1.1 O Conselho registra que não recebeu as atas. **2. Examinar a ata do Conselho de Administração, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** 2.1. **Ata da 231ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** O Confis solicita informação à Proge sobre a decisão judicial no caso SPAM, mencionado no item 1.3.2. Da mesma forma, solicita à Audin o envio da atualização do Plano de Providências de que trata o item 3.1. **3. Examinar os processos licitatórios e contratações da empresa, especialmente os relacionados aos Art. 24 e 25 da lei nº 8.666/93.** 3.1. **CI/Supad nº 498, de 19/09/2012. Relação das licitações realizadas no mês de agosto/2012.** O Conselho registra que não há nada a destacar, com base nos dados apresentados e solicita à Supad que quando do envio da relação das licitações realizadas que apresente o número e data dos respectivos pareceres jurídicos. **4. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes dos Art. 3º (PDG, Investimentos, quantitativo de pessoais e endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001.** 4.1. O Confis não recebeu documentos para análise. **5. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria.** 5.1. **CI/Audin/Gedop nº 003, de 19/09/2012, refere-se a Ata da 203ª Reunião do Confis.** O Confis registra o recebimento dos esclarecimentos solicitados no item 6.4 da Ata da 203ª reunião do Confis e entende que as informações apresentadas esclarecem adequadamente o solicitado. 5.2. **CI/Audin nº 310, de 27/09/2012.** Encaminha Nota Técnica Audin nº 17, de 13/09/2012. Trata a referida Nota de diligências na Sureg/PE para avaliar atos administrativos e financeiros relativos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para subsidiar a direção da Conab na tomada de decisão. O Confis solicita à Audin informações sobre as providências tomadas para solucionar os problemas levantados na diligência. 5.3. **CI/Audin/Geris/Gedop nº 314, de 01/10/2012. Encaminha Nota Técnica Audin nº 20/2012.** O Conselho tomou conhecimento e destaca a relevância da Nota Técnica da Audin pela importância estratégica do PEP para a política de abastecimento e pela urgência em encaminhar solução para as desconformidades e irregularidades indicadas pelos órgãos de controle. A Nota Técnica, no entendimento do Confis, deve ser submetida à aprovação da Diretoria Colegiada e, posteriormente, ao exame do Conselho de Administração. O Conselho recomenda que as análises e conclusões da Audin sejam consideradas no desenvolvimento das ações previstas no Acordo de Gestão assinado entre a Empresa e o Mapa no último dia 13 de agosto. **6. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e Situação Financeira da Companhia.** 6.1. **Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais.** 6.1.1.



CI/Supor nº 126, de 25/09/2012. Relatório Sintético das Atividades da Conab, julho/2012. Registramos, que comparativamente a igual período de 2011, houve queda no resultado líquido consolidado em 2012 devido à redução da receita bruta de vendas e serviços de armazenagem associado ao aumento com as despesas de outros serviços de terceiros. Destacamos também, o baixo valor de empenhos realizados nas despesas com investimentos até o mês. **6.1.2. CI/Supor nº 127, de 25/09/2012. Relatório de Execução Orçamentária julho/2012.** O Conselho registra que o relatório não evidencia mudanças no padrão de execução orçamentária destacado em atas anteriores, nada havendo a acrescentar. **6.1.3. CI/Sufin/Gefin nº 2146, de 25/09/2012. Demonstrativo da Execução Orçamentária, mês de agosto/2012.** O Confis registra prejuízo no mês de agosto/2012 de R\$ 6.524.435,47. Tal prejuízo pode ser explicado por uma combinação na queda das Receitas de Vendas e Serviços e elevação das Despesas com Pessoal. O Confis solicita da Sucon explicações das variações negativas comparativamente a igual período de 2011 nas contas do Balanço Patrimonial “devedores - entidades e agentes” e “obrigações a pagar”. O Confis solicita que a Demonstração do Resultado do Exercício apresente em colunas distintas a informação do mês, daquele imediatamente anterior, bem como as variações percentuais de um mês em relação ao outro, sendo que as discrepâncias sejam justificadas para melhor análise e acompanhamento do Colegiado. **6.1.4. CI/Sucon nº 690, de 24/09/2012. Demonstrações Contábeis mês de agosto/2012.** O Confis reitera a baixa execução dos investimentos no exercício e registra que até agosto de 2012 não ocorreu execução com recursos da fonte 100 para custeio e investimentos. Os pagamentos efetuados até agosto cumprem com os limites permitidos no orçamento. **7. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. 7.1. CI/Sufin/Gecob nº 2166, de 27/09/2012. Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes aos salários e encargos sociais dos empregados cedidos.** O Confis sugere à Gecob/Sufin que faça cobrança dos ressarcimentos dos valores de salários e encargos sociais dos empregados cedidos com mais de três meses de atraso, e sugere ainda que se relate no quadro demonstrativo, na coluna “outras providências”, o número e data do documento de cobrança enviado ao devedor. **7.2. CI/Sufin/Gecob nº 2167, de 27/09/2012. Relatórios Gerenciais de Cobranças e Recebimentos, posição em 27/09/2012.** O Confis após análise do referido relatório não considerou nenhum item a destacar em relação ao demonstrativo anterior. Apenas registra variações nos valores relativos aos exercícios anteriores. **8. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 8.1. CI/Sucon nº 724, de 26/09/2012. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS.** O Confis verificou que os prazos de validade das certidões estão conforme exigido pela legislação. **8.2. CI/Sucon nº 724, de 26/09/2012. Adimplência quanto a tributos Estaduais e Municipais (GDF).** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **9. Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF. 9.1. CI/Sucon nº 724, de 26/09/2012. Certificado de Regularidade junto ao FGTS.** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **10. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (Cadin). 10.1. CI/Sufin nº 2168, 28/09/2012. Extratos do Cadin e Sicaf emitidos em 28/09/2012.** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **11. Atendimento às recomendações do Confis. 11.1. CI/Sufin nº 2152, de 25/09/2012. Reporta-se a Ata 204ª do Confis. Itens 2.2, 4.4 e 5.1.** O Confis registra o recebimento dos esclarecimentos solicitados nos itens 2.2, 4.4 e 5.1 da Ata 204ª do Confis e entende que as informações apresentadas esclarecem adequadamente o solicitado. **11.2. CI/Supor nº 131, de 01/10/2012. Resposta ao item 4.2 da Ata 204ª do Confis.** O Confis acusa o



recebimento da reposta da Supor aos questionamentos produzidos sobre a baixa execução orçamentária e destaca que as razões apresentadas devem ser levadas ao conhecimento da Diretoria Colegiada para que, se entender pertinente, delibere sobre as medidas corretivas necessárias à retomada da execução orçamentária e financeira em nível que permita o cumprimento da programação vigente, tendo em vista, especialmente, a proximidade do encerramento do exercício. **11.3. CI/Audin/Gedop nº 088, de 23/03/2012.**

Resposta aos itens 1 e 2 da Ata 47ª reunião extraordinária do Confis. O Confis registra o recebimento dos esclarecimentos solicitados nos itens 1 e 2 da Ata 47ª reunião extraordinária do Confis e entende que as informações apresentadas esclarecem adequadamente o solicitado. **12. Outros. 12.1. Ofício nº 994/2012/SE/Mapa, de 19/10/2012, encaminha para conhecimento o Ofício nº 107/2012/GAB-Conjur, de 10/09/2012.** O Conselho tomou conhecimento dos documentos encaminhados pelo Senhor Presidente do Conad e solicita à Diretoria Colegiada que encaminhe, também a este Confis, a manifestação sobre os itens 11, 13, 15 e 17 da Nota 068/2012/GCAG/CONJUR/MAPA/AGU – JCS. **12.2. CI/Audin nº 319, de 03/10/2012.** O Conselho referenda os termos da solicitação da Audin à Coger e aguarda ser informado sobre as providências adotadas. **12.3. Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência da Companhia e ao Conselho de Administração** para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 30 do mês de novembro de 2012.

GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA
Conselheira Titular

RENATA LIMA DE CARVALHO
Conselheira Titular

JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário